DECRETO 154, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º da Lei nº 1.891/86, alterada pela Lei nº 1.942/87,

DECRETA :

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a entidade "Grupo Anjos sem Asas de Itapira", CNPJ nº 24.971.507/0001-50, com sede na Rua Rocco Guglielmo Bovo, nº 89, Bairro Nenê Cega.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO